



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS  
Secretaria Municipal de Saúde

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para locação de Sistema de Business Intelligence (BI).

Os bens objeto da aquisição pretendida possuem as especificações presentes na solicitação de compra nº **2023/2284**.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo contratação de empresa para locação de Sistema de Business Intelligence (BI), para análise de dados do sistema ESUS APS, curso e apoio ao monitoramento dos indicadores de desempenho do Previne Brasil, visando atendimento às estratégias presentes na política nacional de atenção básica (PNAB), para o período de 12 meses, a ser utilizado pelos profissionais da equipe da Secretaria Municipal da Saúde.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços, conforme descritos na solicitação de compra, o suporte e reuniões serão prestados na modalidade EAD. Além disso, serão enviados relatórios mensais relacionados aos indicadores do Previne Brasil e notificadas as mudanças na estratégia ESUS APS.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, sendo adquiridos por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado empenho, o fornecedor se responsabilizará à cumprir com requisitos listados na solicitação anexa. Havendo alguma divergência, fica a referida secretaria responsável por informar o contratado, o qual deverá tomar as providências necessárias para a entrega de todos os itens de forma correta.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal com o devido aceite pela Secretaria Municipal da Saúde.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO


Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$18.078,60**, conforme anexo.

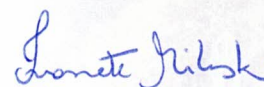
## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

**2461** - CUSTEIO - Atenção Básica

Vista Alegre do Prata, 20 de novembro de 2023.

  
AMANDA COSTENARO  
Dir. da Divisão dos Programas  
de Saúde Pública

  
IVANETE MILESKI  
Responsável pela  
Secretaria Mun. da Saúde

